

25 de fevereiro de 2026
Ano XIX - Nº 1.725 - R\$ 0,50

Jacaré aparece na Lagoa de Araruama e surpreende moradores de Arraial do Cabo



Macaé Master Bodyboarding começa no dia 28 deste mês

A Praia dos Cavaleiros, em Macaé, sedia no dia 28 de fevereiro a primeira etapa do Macaé Master Bodyboarding 2026. Com inscrições abertas e mais de 20 atletas já confirmados, o evento marca o início de mais uma temporada do circuito...

Pág 02

Polícia Civil prende homem por estupro de vulnerável em Araruama

Na última sexta-feira (20), a Polícia Civil de Araruama prendeu um homem acusado por estupro de vulnerável, em ação realizada por agentes da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama...

Pág 02

Teatro Municipal de São Pedro da Aldeia recebe o monólogo “Nasci pra ser Dercy”

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, o premiado monólogo “Nasci pra ser Dercy”. A apresentação acontece às 20h, na sexta-feira (28/02), e às 17h, no sábado (01/03).

Pág 02

União de Maricá vence Série Ouro e sobe para elite do carnaval no Rio

A União de Maricá venceu a Série Ouro do Carnaval do Rio de Janeiro e, pela primeira vez, subiu para a Grupo Especial das escolas de samba. O resultado foi anunciado na última quinta-feira (19), depois da apuração das notas...

Pág 10

Pág 02

Polícia Civil prende homem por estupro de vulnerável em Araruama

Na última sexta-feira (20), a Polícia Civil de Araruama prendeu um homem acusado por estupro de vulnerável, em ação realizada por agentes da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, sob a coordenação do delegado Milton Siqueira Júnior.

O mandado de prisão preventiva foi expedido com base no artigo 217-A do Código Penal, que trata do crime

de estupro de vulnerável. Segundo as investigações, o acusado teria atraído a vítima, uma adolescente de 13 anos, para sua residência, onde o crime teria ocorrido.

Após a prisão, ele foi conduzido à delegacia para os procedimentos legais e, em seguida, encaminhado ao sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Jacaré aparece na Lagoa de Araruama e surpreende moradores de Arraial do Cabo

Um jacaré-do-papo-amarelo surpreendeu moradores ao aparecer na Lagoa de Araruama, no distrito de Figueira, em Arraial do Cabo. O animal que estava fora de seu habitat natural foi resgatado na manhã de sexta-feira (20) por equipes ambientais.

De acordo com a Secretaria de Ambiente, o réptil tem cerca de quatro anos e estava em uma área inadequada devido à alta salinidade da lagoa, clas-

sificada como hipersalina.

A espécie é típica de ambientes de água doce e não consegue sobreviver por longos períodos nesse tipo de água.

A suspeita é que o jacaré tenha chegado ao local após as fortes chuvas que atingiram a região nas últimas semanas, sendo arrastado por canais de água doce que deságuam na lagoa.

O Grupamento Operacional da Guarda Ambiental foi acionado e encontrou o animal já

contido por moradores da localidade. A equipe realizou o manejo seguro e encaminhou o jacaré para uma área de preservação isolada, adequada à espécie.

As autoridades orientam que, ao avistar animais silvestres fora de seu ambiente, a população deve manter distância e não tentar capturá-los.

Em casos semelhantes, o contato com a Guarda Ambiental de Arraial do Cabo pode ser feito pelo WhatsApp (22) 99936-1255.

Macaé Master Bodyboarding começa no dia 28 deste mês

A Praia dos Cavaleiros, em Macaé, sedia no dia 28 de fevereiro a primeira etapa do Macaé Master Bodyboarding 2026. Com inscrições abertas e mais de 20 atletas já confirmados, o evento marca o início de mais uma temporada do circuito que há 11 anos movimentava o esporte na cidade.

As categorias são: musas 30+, master de 35 a 39 anos, grand master de 40 a 44 anos, legend 45 a 49 anos e grand legend 50+, além de open masculino e feminino de qualquer idade.

A estrutura do evento conta com uma equipe organizadora experiente. Everton Miranda atua

como vice-presidente. Carlos Alberto, conhecido como Gugu, é o diretor executivo. Já o marketing fica sob responsabilidade de Gil Alexandre e Renata Pimentel, que também integram a organização do campeonato.

A etapa do Macaé Master Bodyboarding terá a presença de um locutor oficial, o profissional Reginaldo, além de mudanças no quadro técnico e reformulação no sistema de notas, buscando ainda mais transparência e dinamismo nas baterias.

Outra aposta da organização é a ampliação da transmissão ao vivo. Após a experiência

positiva em três etapas no ano passado, a meta é fortalecer as parcerias para garantir que o público possa acompanhar as disputas em tempo real, ampliando a visibilidade do evento e dos atletas.

O circuito prevê quatro etapas ao longo do ano, mantendo a tradição que consolidou a competição no calendário esportivo da cidade.

A realização é do Macaé Master Bodyboarding, com co-realização da Prefeitura de Macaé, reforçando o apoio institucional ao esporte e ao desenvolvimento do bodyboarding no município.

Teatro Municipal de São Pedro da Aldeia recebe o monólogo “Nasci pra ser Dercy”

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa recebe, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, o premiado monólogo “Nasci pra ser Dercy”. A apresentação acontece às 20h, na sexta-feira (28/02), e às 17h, no sábado (01/03). O espetáculo é do gênero humor, tem classificação indicativa de 14 anos e duração aproximada de 80 minutos.

Estrelado por Grace Gianoukas, com texto e direção de Kiko Rieser, o monólogo presta uma homenagem vibrante a Dercy Gonçalves, uma das maiores atrizes do século 20. Desde a estreia, há dois anos, o espetáculo já foi assistido por mais de 40 mil pessoas em turnê nacional, conquistando público e crítica por onde passa.

Em cena, Grace dá vida à

irreverência, à coragem e à autenticidade que marcaram a trajetória de Dercy, revelando bastidores, desafios e momentos marcantes da artista que revolucionou o humor brasileiro. Com inteligência e ousadia, a montagem combina emoção e comicidade para apresentar ao público não apenas a figura pública, mas também a mulher à frente de seu tempo, dona de uma personalidade forte e inconfundível.

O sucesso da montagem também se reflete nas premiações. Grace Gianoukas foi vencedora dos prêmios Shell e APCA de Melhor Atriz (2024), além do Prêmio I Love PRIO do Humor, na categoria Melhor Performance. Kiko Rieser conquistou o Prêmio Bibi Ferreira (2023) de Melhor

Dramaturgia Original. O espetáculo ainda recebeu indicações ao Prêmio Cenym de Melhor Monólogo e ao Prêmio Miguel Arcanjo nas categorias Melhor Direção, Peça e Atriz.

A produção é da Ventilador de Talentos. Os ingressos estão à venda pela plataforma Ingresso Digital e no ponto físico que fica na Rua Maria Isabel dos Santos Silva, 07, no Centro de São Pedro da Aldeia. Os valores são: meia-entrada a R\$ 60, ingresso promocional solidário a R\$ 80 e inteira a R\$ 120. Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (22) 99101-1572.

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 055
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **OCIMAR SOARES DE CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PESCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 058
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KELLY CRISTINA COELHO DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 061
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FLAVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 056
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **VANESSA COUTINHO DE MENDONÇA SANTOS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 059
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HUGO SUZART PINTO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 062
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 057
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **HUGO SUZART PINTO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 060
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 063
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FLAVIO AZEVEDO LIMA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
ATO Nº 064 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. JORGE LUIZ ROCHA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	ATO Nº 066 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a Sra. VALDETE LEANDRO QUINTANILHA, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	Endereço da Infração: Est. da Pedreira SN, Engenho Grande Data da Infração n. 07/08/25 Data da lavratura: 20/02/26 Dispositivos infringidos: Lei Municipal n. 1344/05, Arts. 44, 63 e 97 e Lei Municipal Complementar n. 118/18, Art. 62. Relato: Supressão vegetal, inclusive em Área de Preservação Permanente (APP) de declividade, e corte de talude sem Autorizações Ambientais. Intervenção em APP também sem Autorização Ambiental. Instalação de usina de asfalto sem Licença Ambiental de Instalação. Causar degradação ambiental que provocou erosão e modificação nas condições superficiais. O Autuado possui 10 dias a contar da data de publicação para abertura de defesa ou impugnação no setor do protocolo na sede da Prefeitura.
ATO Nº 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. RAFAEL GONÇALVES CORRÊA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	ATO Nº 067 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita	Auto de Constatação n. 001/2026 Processo n. 4572/24 Nome: Jerfeson Coutinho Nunes CPF: 047.832.247-06 Endereço da Infração: Est. da Pedreira SN, Engenho Grande Data da Infração n. 07/08/25 Data da lavratura: 20/02/26 Dispositivos infringidos: Lei Municipal n. 1344/05, Arts. 44, 63 e 97 e Lei Municipal Complementar n. 118/18, Art. 62. Relato: Supressão vegetal, inclusive em Área de Preservação Permanente (APP) de declividade, e corte de talude sem Autorizações Ambientais. Intervenção em APP também sem Autorização Ambiental. Instalação de usina de asfalto sem Licença Ambiental de Instalação. Causar degradação ambiental que provocou erosão e modificação nas condições superficiais.
DECRETO Nº 02 05 DE JANEIRO DE 2026. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$11.305.267,98 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município. A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025. DECRETA:	Auto de Infração n. 011/2026 Processo n. 4572/24 Nome: Jerfeson Coutinho Nunes CPF: 047.832.247-06 Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação no valor total de R\$ 11.305.267,98 (onze milhões trezentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias. Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro	de 2025, o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2026. Daniela C. A. Soares Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	11	1500	0		3.248,00
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.92	1064	1500	0	3.248,00	
02.24.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	268	1500	0		2.000,00
02.24.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.92	948	1500	0	2.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.042	3.3.90.39	84	1500	0		398.217,28
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.92	120	1500	0	398.217,28	
02.05.001.04.122.0053.2.188	3.3.90.46	32	1500	0		300.640,00
02.05.001.06.128.0046.2.226	3.3.90.46	889	1500	0	300.640,00	
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.3.90.91	27	1500	0		622.161,05
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.39	22	1500	0		14.808,45
02.07.002.04.122.0046.2.029	3.3.90.39	123	1500	0		622.824,10
02.05.001.06.122.0006.1.003	4.4.90.52	655	1500	0		324.000,00
02.05.001.06.181.0075.2.225	3.1.90.16	49	1500	0		195.039,20
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.37	43	1500	0	363.304,50	
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.3.90.92	28	1500	0	250.000,00	
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.1.90.92	25	1500	0	250.000,00	
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.36	1046	1500	0	114.000,00	
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.92	1028	1500	0	22.969,50	
02.05.001.06.122.0046.2.030	3.3.90.34	1012	1500	0	778.558,80	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.36	81	1500	0		20.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.13	75	1500	0	20.000,00	
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39	523	1573	0		460.073,51
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.92	937	1573	0	460.073,51	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39	401	1635	0		10.727,41
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.92	938	1635	0	10.727,41	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.92	106	1751	0		1.000.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.30	217	1751	0		100.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.042	3.3.90.92	87	1751	0		165.416,24
02.25.001.15.452.0021.1.014	3.3.90.39	288	1751	0	1.265.416,24	
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	119	1751	0		11.209,39
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.92	936	1751	0	11.209,39	
02.17.001.15.451.0019.1.011	3.3.90.39	206	1704	0		2.728.506,90
02.17.001.15.451.0019.1.011	3.3.90.30	203	1704	0	2.728.506,90	
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40	102	1704	0		1.594.076,68
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40	70	1704	0	1.594.076,68	
02.07.002.04.122.0046.2.029	4.4.90.52	666	1704	0		210.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	69	1704	0	210.000,00	
02.25.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	295	1704	0		500.732,62
02.25.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.30	906	1704	0	500.732,62	
02.01.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	652	1704	0		52.943,46
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	13	1704	0		36.643,69
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	8	1704	0	89.587,15	
02.07.002.04.122.0046.2.029	3.3.90.39	124	1704	0		800.000,00
02.07.002.04.122.0046.2.029	3.3.90.40	126	1704	0		200.000,00
02.07.002.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	129	1704	0		32.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.029	3.3.90.92	61	1704	0		150.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	63	1704	0		750.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.029	3.3.90.40	60	1704	0	1.932.000,00	
TOTAL GERAL					11.305.267,98	11.305.267,98



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 04
09 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$29.402.211,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação no valor total de R\$ 29.402.211,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e dois mil duzentos e onze reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 29.402.211,00 (vinte e

nove milhões quatrocentos e dois mil duzentos e onze reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 4/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	571	1500	15001001		120.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.92	547	1500	15001001	70.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.96	883	1500	15001001	50.000,00	
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51	725	1550	0		1.450.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.029	3.3.90.30	538	1550	0		153.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39	522	1550	0	1.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30	579	1550	0	1.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39	583	1550	0	602.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.029	4.4.90.52	723	1550	0		300.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.042	3.3.90.39	1078	1550	0	300.000,00	
16.01.001.12.122.0046.2.029	3.3.90.39	517	1573	0		150.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.054	3.3.90.39	532	1573	0		1.000.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.046	3.3.90.30	555	1573	0		3.878.145,26
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.34	566	1573	0		1.932.643,74
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.40	576	1573	0		194.211,00
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30	582	1573	0		10.000.000,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	3.3.90.30	586	1573	0		2.000.000,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51	726	1573	0		2.524.211,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52	728	1573	0		2.700.000,00
16.01.001.12.365.0012.2.058	4.4.90.52	731	1573	0		3.000.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39	523	1573	0	463.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	565	1573	0	15.200.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.37	570	1573	0	2.600.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	574	1573	0	1.731.211,00	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.30	610	1573	0	6.200.000,00	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.37	611	1573	0	705.000,00	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39	615	1573	0	480.000,00	
TOTAL GERAL					29.402.211,00	29.402.211,00



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 13
09 FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 191.977,88 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 191.977,88 (cento e noventa e um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 191.977,88 (cento e noventa e

um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 13/2026

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.07.002.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	127	1500	0		1.756,04
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.3.90.08	1162	1500	0	1.756,04	
09.01.001.09.122.0044.2.030	3.3.90.92	1134	1802	0	6.450,12	
09.01.001.09.122.0044.2.030	3.3.90.40	474	1802	0	83.771,72	
09.01.001.09.451.0005.1.013	4.4.90.52	717	1802	0	100.000,00	
09.01.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	490	1802	0		190.221,84
TOTAL GERAL					191.977,88	191.977,88

PORTARIA Nº 020
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei;

Considerando as condutas desabonadoras imputadas à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 6090/2025;

Considerando a possível infração ao disposto nos artigos 164 e 165 da Lei Municipal nº 548/86 (Estatuto do Servidor Público) e ao artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Considerando que é proibido ao servidor público acumular cargos o Art.201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama; “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade, deverá ser precedida de processo administrativo”;

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público, a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 6090/2025, em face de **WANDERSON FARIA BARRETO**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, será de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 24
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1528/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, JOSUÉ DOS SANTOS SILVA, cargo: **Motorista**, matrícula: 1312340, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/02/2026, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1241/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, THAÍS ALEXANDRA DA SILVA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula: 193682, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2026, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/SEDUC/2024.
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Rodrigo Rondon da Costa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 22.374/2023, resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº05/SEDUC/2024**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total, durante o período de 12 (doze) meses, para cobertura de 30 ônibus utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino, com assistência 24 horas”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº22.374/2023, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2026 e a terminar em 16 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 805.500,00 (oitocentos e cinco mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: Unidade Gestora nº14, Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.012.061, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso nº 1550, Ficha nº 583, Empenho nº 158/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

GENTE SEGURADORA S/A
Rodrigo Rondon da Costa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.08/2026
AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 05/SE-SAU/2019.

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FLÁVIA GUIMARÃES VENTURA

OBJETO: O objeto é a **sublocação da residência situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 392, Coqueiral, Araruama/RJ**, CEP: 28.982-445, ao Sublocatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade do **PROJETO FISIOCASA**, com execução contínua, sem interrupção.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 8 de fevereiro de 2026 e a terminar em 8 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.122.0046.2.030, ED 339036000000 e 339036140000, Fonte de Recursos nº 1635.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de fevereiro de 2026.

PORTARIA SEADM Nº 053/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15072/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SANTOS DE SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 122300-3, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 10/02/2020 a 09/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 15072/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 054/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22552/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MARTA ANGELICA NEVES VIEIRA, Professor II, matrícula nº 9037-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/01/2014 a 01/01/2019; conforme fls. 04 do Processo nº 22552/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 056/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16089/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ELEN CRISTINA FAUSTINO DO REGO, Enfermeiro I, matrícula nº 122247-3, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/03/2020 a 28/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 16089/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 058/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18968/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ZILPA FRANCISCA AMANCIO, Servente Serviço Pesado, matrícula nº 10024-2, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 19/04/2011 a 18/04/2016; conforme fls. 04 do Processo nº 18968/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 055/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20170/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) SIMONE DE SOUZA FARIAS CALDAS, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 8917-6, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 09/09/2016 a 08/06/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 20170/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/02/2026 e término em 09/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 057/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23382/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ADRIANA DOS SANTOS CUNHA, Merendeira, matrícula nº 6765-2, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/06/2015 a 15/06/2020 e 16/06/2020 a 15/06/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 23382/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/08/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 059/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16925/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) NARCIZO JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR, Técnico Agrícola, matrícula nº 6616-8, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 25/05/2000 a 24/05/2005 e 25/05/2005 a 24/05/2010; conforme fls. 04 do Processo nº 16925/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/08/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9

União de Maricá vence Série Ouro e sobe para elite do carnaval no Rio

A União de Maricá venceu a Série Ouro do Carnaval do Rio de Janeiro e, pela primeira vez, subiu para a Grupo Especial das escolas de samba. O resultado foi anunciado na última quinta-feira (19), depois da apuração das notas no Novotel RJ Porto Atlântico, no Santo Cristo, região central da cidade.

A agremiação vencedora fez 269,4 pontos e conquistou o título mesmo com a perda de dois décimos por passar dois minutos do tempo obrigatório. A vice-campeã foi a Império Serrano, com 269,1 pontos, seguida da Unidos de Padre Miguel (269), União da Ilha (268,8), Em Cima da

Hora (268,7) e Estácio de Sá (268,7).

A União de Maricá levou para o Sambódromo da Marquês de Sapucaí o enredo Berenguentens e balangandãs, que contou a história da joalheria produzida por pessoas negras no Brasil, com destaque para os balangandãs: adornos, enfeites e joias confeccionados e utilizados por mulheres negras nos períodos colonial e imperial.

Duas escolas foram rebaixadas para a Série Prata do Carnaval do Rio de Janeiro: a Inocentes de Belford Roxo e a Unidos do Jacarezinho, que fizeram 267 e 259,8 pontos, respectivamente.

BC Protege+ bloqueia 255,7 mil tentativas de abertura de contas falsas

Em quase três meses de funcionamento, o BC Protege+ bloqueou 255,7 mil tentativas de abertura de contas fraudulentas. Segundo balanço divulgado na data de sexta-feira (20) pela instituição, 1 milhão de pessoas ativaram a proteção, e as instituições financeiras fizeram 70,9 milhões de consultas ao sistema para verificar pedidos de abertura de contas ou inclusão de titulares.

Lançado no início de dezembro, o BC Protege+ é um serviço gratuito para reforçar a proteção de cidadãos e empresas contra fraudes na abertura de conta-corrente, poupança e contas de pagamento pré-pagas.

Ao ativar o serviço, o usuário comunica oficialmente que não deseja abrir contas nem ser incluído como titular ou representante em contas de terceiros. A consulta ao sistema pelas instituições financeiras é obrigatória antes da abertura de qualquer conta.

O recurso funciona como uma camada



adicional de segurança para prevenir fraudes de identidade e evitar que produtos financeiros sejam contratados em contas abertas ilegalmente em nome do cidadão ou da empresa.

Como ativar o BC Protege+:

- Acesse a área logada do Meu BC com Conta gov.br nível prata ou ouro e verificação em duas etapas habilitada;
- Localize o serviço BC Protege+ e ative a proteção;

Colaboradores de empresas registrados no gov.br também podem ativar a proteção em nome da organização;

A escolha fica registrada no sistema e é informada automaticamente às instituições financeiras quando elas consultam os dados do cliente.

Desativação

Caso o usuário deseje abrir uma conta ou ser incluído na de terceiros, é necessário acessar novamente o BC Protege+ e desativar a proteção temporariamente. O Banco Central recomenda programar uma data de reativação automática, garantindo que a segurança seja restabelecida após o procedimento.

O serviço é gratuito e pode ser ativado ou desativado a qualquer momento.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 7309/2025

NILSEIA VASCONCELLOS DOS SANTOS, CPF 337.209.087- 04, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0014/2026**, de acordo com o artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para atividade de Projeto de Construção de Prédio Misto situado na Avenida Atlântica lote 17 quadra 08 do loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba A - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 20525/2025

VERA LUCIA DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 115.166.737-43, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0017/2026**, COM VENCIMENTO EM 05/02/2030, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 360,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 167,62M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 46,56%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA SENHOR DO BONFIM, LOTE 26, QUADRA 59, DO LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA, GLEBA "C", PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Acompanhamento de saúde do Bolsa Família 2026 já está em andamento em Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, informa que já está em andamento a 1ª vigência de 2026 do Programa Bolsa Família. O acompanhamento de saúde é uma condicionalidade obrigatória prevista nas regras do programa federal e essencial para a manutenção do benefício.

O prazo para a realização da pesagem e atualização das informações vai até o dia 30 de junho de 2026.

Devem cumprir a

condicionalidade:

- Crianças menores de 7 anos, que precisam estar com a vacinação em dia e realizar o acompanhamento nutricional (peso e altura);
- Gestantes, que devem estar com o pré-natal atualizado;
- Adolescentes e mulheres até 44 anos, para as quais a pesagem também é obrigatória.

O atendimento deve ser realizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da residência, com a apresentação dos seguintes documentos: documento original com foto, Cartão do SUS e cartão de vacinação (no caso das

crianças) ou caderneta de pré-natal (para gestantes).

A Secretaria reforça que o acompanhamento é uma exigência do Governo Federal, responsável pela gestão do programa e por eventuais bloqueios ou suspensões do benefício em caso de descumprimento das condicionalidades. O papel do município é orientar as famílias e registrar as informações no sistema.

Em caso de dúvidas, os beneficiários devem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo para orientação.